

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 035/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei e,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados nesta Prefeitura, formulados pelos servidores com vista à modificação de mudança de nível;

CONSIDERANDO que o art. 6, da Lei Municipal nº 334/98, possibilita a transmutação de nível, desde que o servidor demonstre a mudança de escolaridade;

CONSIDERANDO que os referidos servidores comprovam a conclusão de curso em especialização de nível superior, conforme documentação que instrui os seus requerimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o enquadramento de mudança de Nível I (Professor Licenciado) para Nível II (Professor Pós-Graduado), os servidores abaixo, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 334/98;

SERVIDOR	CPF
Reijane Moreira de Souza Guerra	606.479.575-15
Luciana Mendes da Silva	982.926.685-00
Jocélia Carmo dos Santos	002.220.335-41
Eunice Maria Dourado	667.340.455-87

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 13 de maio de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25